



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 057/2016

DISPÕE SOBRE A CONCEDER O BENEFÍCIO DE LICENÇA MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA, SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora **Silvana Ribeiro Ferreira de Souza**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível "03", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 23/09/2016 término em 23/01/2017 conforme processo do PREVIAP n.º 2016.02.000000.02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 23 de Setembro de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO